



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
17/08/23
Às 9:15 Horas
Ass.: J

Of. nº225 ORD-COFC

Bento Gonçalves, 15 de agosto de 2023.

Presidente Câmara Municipal
Excelentíssimo Senhor **Rafael Pasqualotto**

Assunto: **Ata da 120ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e contas Públicas (COFC), realizada no dia 15 de agosto de 2023.**

Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 90 de 01 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 5º, § 1º, segue ata da respectiva comissão:

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três reuniram - se, às quatorze horas e vinte e cinco minutos a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas composta pelos Vereadores: Edson Biasi Presidente, Membros Efetivos os vereadores: Sidinei da Silva, Agostinho Petroli, Eduardo Pompermayer e Paulo Roberto Cavalli (ausente), Membros Suplentes os Vereadores Idasir dos Santos e Rafael L. Fantin – Dentinho. Colocada em votação a Ata da reunião ordinária do dia 08 de agosto, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Conforme Art.58 inciso Quatro do Regimento Interno houve designação de relatorias para o Projeto: Projeto de Lei Ordinária N°85/2023 – Relator Vereador Edson Biasi. Conforme Art.58 inciso seis do Regimento Interno houve discussão e deliberação dos votos para os Projetos: Projeto de Lei Ordinária N°82/2023 – Relator vereador Agostinho Petroli; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL; Projeto de Lei Ordinária N°83/2023 – Relator vereador Sidinei da Silva; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL; Projeto de Lei Ordinária N°84/2023 – Relator vereador Rafael L. Fantin - Dentinho; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL; Mensagem Retificativa N°04/2023 – Relator vereador Eduardo Pompermayer; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Solicitado pelo Relator vereador Edson Biasi questão de ordem para a leitura do voto do Projeto de Lei Ordinária N°85/2023; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente encerrou a reunião quando eram quatorze horas e trinta e oito minutos. Sem mais e certo de vossa habitual atenção, desde já agradeço.

Vereador Edson Biasi – (PP)
Presidente

Comissão Orçamento Finanças e Contas Públicas (COFC)